



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 117 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM* e *art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA, AMPLIAÇÃO DA DRENAGEM E DEMAIS INTERVENÇÕES NA RUA MIGUEL CHAKIAN ENTRE 7 DE SETEMBRO E DOM PEDRO II – BAIRRO NOVA PORTO VELHO.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste solicitar providências quanto à necessidade de limpeza, ampliação da drenagem e demais intervenções necessárias no córrego localizado na Rua Miguel Chakian, entre as ruas 7 de setembro e Dom Pedro II, bairro Nova Porto Velho.

O referido córrego encontra-se com a capacidade de escoamento comprometida, e, em períodos chuvosos, ocorre o seu transbordamento, ocasionando alagamentos nas residências próximas. Tal situação tem causado grandes transtornos aos moradores, prejuízos materiais e riscos à saúde e à segurança da população.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizada vistoria técnica no local e adotadas as medidas necessárias para garantir o adequado escoamento das águas pluviais, prevenindo novos alagamentos e proporcionando maior segurança e qualidade de vida aos residentes da região.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 03/03/2026, 11:32:06